

Linica

Prefeitura Municipal de São Olívio, 7 de abril
de 1951.

Evaristo Paciência
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada
Joel Centinho Reis
Sec. da Prefeitura

Edital nº 99

Lei nº 64 de 7 de Abril de 1951

Dispõe sobre autorização para
a Prefeitura Municipal receber, por
doação, o prédio do Cine Teatro
Eden Salense e demais pertencas.

Evaristo Paciência, Prefeito Municipal de Sa-
o Olívio, usando das atribuições que lhe são conge-
nidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal
decreta e em concórdia, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Lica a Prefeitura Municipal autori-
zarse a receber, por doação, da Comissão Liquidante
da Sociedade Particular Eden Salense, o imóvel
abaixo caracterizado, onde se acha instalado o Cine
Teatro Eden Salense, a saber:

- um prédio e o respectivo terreno, situando-se
na rua 7 de Setembro, Praça da Matriz, medindo
pela frente 34 (trinta e quatro) metros, confrontan-
do com a rua 7 de Setembro; de um lado, con-
frontando com a rua José Bonifácio, medindo
40 (quarenta) metros e 70 (setenta) centímetros; de

outros, confrontando com a propriedade de Honório Jeremias Jacira, mede 40 (quarenta) metros e 70 (setenta e sete) metros; pelo fundo, confrontando com as propriedades de Wagner Jorley e Outros e Italo Fizzioth e Filho, mede 35 (trinta e quatro) metros.

Art. 2º. A doação a que se refere o artigo anterior abrangia todos os móveis e utensílios e aparelho cinematográficos que compõem o Cine Teatro Edeur Salense.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor uma data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 7 de abril de 1951.

Evairto Paciencia
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada.

José Antônio Lima
(sec. da Prefeitura)

Edital nº 100

Lei nº 65 de 18 de maio de 1951

Evairto Paciencia, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, no forma da lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, ^{decrete} promulga e em seu nome e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Imposto de Indústrias e Profissões, re-
põe devido por todas as pessoas, naturais ou jurídi-
cas, que, no Município, exercerem a indústria ou comércio,